

EDITAL Nº 57/2022**PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 do Ministério da Educação e Resolução nº 6 de 20 de abril de 2021 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) comunica aos **candidatos interessados para atuar no Programa Tempo de Aprender – Assistente de Alfabetização Voluntário** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
25/04/2022	9h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451 - Centro

Especificação das Turmas

ESCOLAS	TURMAS	TURNO
EM Prof. Vieira Campos	1	Matutino
EMCS Prof. Manoel Jacinto de Abreu	2	Matutino
EM Cônego Vítor	3	Matutino
EM Prof. ^a Nilda Rabello Reis	2	Vespertino
EM Prof. João de Abreu Salgado	2	Vespertino

Haverá classificação no momento do Edital, conforme os seguintes critérios:

- I – Ser licenciado em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
- II – Ser estudante do curso de Pedagogia a partir do 3º período.
- III – Ser formado no curso Normal Médio de Magistério.
- IV – Ter disponibilidade de horário para atuar nas escolas.
- V – Participar das formações oferecidas no AVAMEC <https://avamec.mec.gov.br> (Práticas de Alfabetização, ABC da alfabetização e Práticas de produção de texto).

- No caso de empate a vaga será para o(a) candidato(a) de maior idade.

continua →

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DO EDITAL

- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do documento de Identidade e CPF;
- Cópia do cartão bancário;
- Cópia do Cartão de Vacina contra Covid-19 **ou** teste negativo contra Covid-19 para candidatos que não tomaram a vacina, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção do exame.

De acordo com a Resolução do FNDE nº 6 de 20 de abril de 2021, aos Assistentes de Alfabetização deverão ser atribuídos no máximo quatro turmas por turno.

Três Pontas, 20 de abril de 2022.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação